



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 062/2013

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 97/2010, do Edital de Pregão Presencial nº 93/2010

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - JOSE ALVES DE MIRANDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do referido Contrato.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 12/08/2013 para 12/09/2013.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 12 de Agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 228/2013

Pregão Eletrônico Nº 101/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **NELSON PEREIRA SALES - EPP.**

Objeto da Ata: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, bem como formando cidadãos, PETI e demais programas e projetos executados por este município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de agosto de 2014.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 229/2013

Pregão Eletrônico Nº 101/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **A.T.M. ALIMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, bem como formando cidadãos, PETI e demais programas e projetos executados por este município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de agosto de 2014.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 126/2013

Convite Nº 05/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoramento e consultoria na área Contábil, Financeira, Orçamentária e de Prestação de Contas, auxílio na importação e alimentação de arquivos, textos, interpretação de erros, fechamento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 31/07/14.

Data de Assinatura: 01/08/13

Valor Total: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Recursos: ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 339035010200

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de agosto de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 259/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Convite nº 05/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Convite nº 05/2013, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoramento e consultoria na área Contábil, Financeira, Orçamentária e de Prestação de Contas, auxílio na importação e alimentação de arquivos, textos, interpretação de erros, fechamento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. À Empresa: **SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01 de agosto de 2013.

Guaíra (PR), 01 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 265/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico 101/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, bem como formando cidadãos, PETI e demais programas e projetos executados por este município. Às Empresas:

NELSON PEREIRA SALES – EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
2	1	5.000,00	4,56	22.800,00
2	2	25.000,00	1,94	48.500,00
2	3	10.000,00	3,01	30.130,00
3	1	5.000,00	5,29	26.450,00
3	2	5.000,00	6,74	33.722,00
4	1	400,00	20,06	8.024,04
4	2	500,00	5,49	2.745,00
4	3	4.000,00	5,32	21.284,80
5	1	5.000,00	4,36	21.800,00
5	2	3.000,00	4,17	12.510,00
5	3	500,00	8,84	4.420,20
5	4	4.000,00	7,48	29.938,40
6	1	10.000,00	3,55	35.500,00
6	2	5.000,00	6,66	33.300,00
6	3	10.000,00	1,92	19.200,00
6	4	2.000,00	5,90	11.800,00
6	5	2.000,00	2,43	4.860,00
6	6	1.000,00	5,21	5.210,00
6	7	500,00	9,38	4.687,85
7	1	1.000,00	3,99	3.990,00
7	2	1.000,00	1,71	1.710,00
7	3	200,00	3,74	748,00
7	4	1.000,00	1,57	1.570,00
7	5	5.000,00	2,77	13.850,00
7	6	4.000,00	3,06	12.240,00
7	7	200,00	3,59	718,00
7	8	3.000,00	3,00	9.000,00
7	9	6.000,00	3,01	18.060,00
7	10	4.000,00	1,62	6.480,00

7	11	1.500,00	13,96	20.940,15
7	12	5.000,00	1,87	9.350,00
7	13	1.000,00	2,46	2.460,10
7	14	5.000,00	3,56	17.800,00
7	15	4.000,00	3,68	14.728,80
8	1	10.000,00	1,44	14.356,00
9	1	3.000,00	1,69	5.063,40
10	1	100,00	10,20	1.020,00
10	2	50,00	12,77	638,25
11	1	100,00	2,55	255,00
11	2	300,00	8,31	2.493,00
11	3	100,00	5,11	511,00
11	4	50,00	8,31	415,51

A.T.M. ALIMENTOS LTDA

1	1	3.000,00	9,20	27.600,00
1	2	4.000,00	4,20	16.800,00
1	3	800,00	1,76	1.408,00
1	4	500,00	4,48	2.240,00
1	5	3.000,00	6,50	19.500,00
1	6	1.500,00	2,48	3.720,00
1	7	300,00	3,00	900,00
1	8	200,00	54,40	10.880,00
1	9	500,00	2,18	1.090,00
1	10	500,00	3,00	1.500,00
1	11	1.500,00	3,60	5.400,00
1	12	600,00	1,00	600,00
1	13	200,00	1,05	210,00
1	14	500,00	1,99	995,00
1	15	300,00	1,10	330,00
1	16	3.000,00	1,68	5.040,00

1	17	200,00	1,00	200,00
1	18	200,00	0,97	194,00
1	19	1.000,00	3,36	3.360,00
1	20	1.000,00	0,50	500,00
1	21	1.000,00	1,38	1.380,00
1	22	4.000,00	1,38	5.520,00
1	23	1.000,00	1,38	1.380,00
1	24	1.500,00	0,90	1.350,00
1	25	1.000,00	1,73	1.730,00
1	26	3.000,00	0,83	2.490,00
1	27	300,00	1,69	507,00
1	28	800,00	0,74	592,00
1	29	1.000,00	1,99	1.990,00
1	30	400,00	7,56	3.024,00
1	31	400,00	1,79	716,00
1	32	100,00	0,95	95,00
1	33	100,00	0,51	51,00
1	34	300,00	1,53	459,00
1	35	300,00	1,59	477,00
1	36	300,00	1,22	366,00
1	37	500,00	2,50	1.250,00
1	38	100,00	1,30	130,00
1	39	100,00	0,40	40,00
1	40	3.000,00	3,90	11.700,00
1	41	3.000,00	2,20	6.600,00
1	42	8.000,00	0,55	4.400,00
1	43	500,00	5,00	2.500,00
1	44	300,00	3,40	1.020,00
1	45	500,00	2,01	1.005,00
1	46	600,00	7,90	4.740,90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de agosto de 2013.

Guaíra (PR), 02 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 005/2013

Data:- 13 de agosto de 2013

Súmula: Suplementa Créditos Orçamentários por anulação de dotações.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

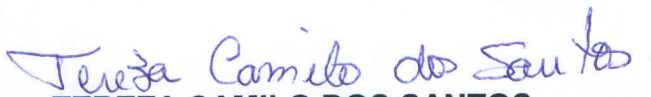
01	CÂMARA MUNICIPAL			
001	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001	Manutenção e revitalização da Câmara Municipal			
Atividade 2001	Manutenção e revitalização da Câmara Municipal			
3.3.90.30.0000	Material de consumo	1001	R\$	40.000,00
3.3.90.39.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1001	R\$	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução desta resolução decorrerão da anulação orçamentária à saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL			
0101	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001				
Atividade 2001	Manutenção e revitalização da Câmara Municipal			
3.3.90.14.0000	Diárias – Pessoal Civil	1001	R\$	60.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente